

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 40/2012 - DG

Altera a composição do GT de Fiscalização da Propaganda Eleitoral – instituído por meio da Portaria nº. 328/2010-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa e,

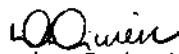
Considerando os termos da solicitação formulada por meio do protocolo PAE nº. 1834/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor CARLOS ROGÉRIO TORRES TEIXEIRA (36ª Zona Eleitoral) da composição do GT de Fiscalização da Propaganda Eleitoral, a que se refere a Portaria nº. 328/2010-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 23/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 07 de março de 2012.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral